

Ata 81

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio de dois mil e dezanove, pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia na Avenida da Igreja, 279, reuniram-se todos os membros do executivo sob a presidência de Maria Adelina Pereira, com a presença do 1º vogal Fernando Maia Oliveira em videoconferência, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Proposta de não-aceitação de transferência de competências

Ponto 2 – Horas extraordinárias

Sobre o ponto um, a presidente apresentou as propostas de não-aceitação de transferência de competências tendo sido ambas aprovadas que irão ser submetidas à Assembleia de Freguesia a realizar no dia 6 de Junho.

Relativamente ao ponto dois, apesar da reorganização dos horários dos funcionários há ainda algumas horas extraordinárias a mais a pagar aos coveiros, devido aos funerais à segunda-feira de manhã. Foi decidido voltar a analisar as hipóteses de proceder a uma alteração dos funerais passarem para a tarde. Entretanto, a presidente apresentou dois despachos, números INT/2/2019 e INT/3/2019 que permitem que seja ultrapassado o limite temporal consagrado no número 2 e 4 do artigo 120 da Lei de Trabalho em Funções Públicas

Não havendo nada mais a tratar foi encerrada a sessão pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes.

A Presidente Maria Adelina Pereira

A Secretária Maria Cárde Af

A Tesoureira Maria Antonieta de Freitas Cont

O 1º Vogal Fernando Maia Oliveira

O 2º Vogal Tomás José de Oliveira Pereira